



PROCESSO Nº 990/14

PROTOCOLO Nº 13.035.850-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 747/14

APROVADO EM 09/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 235/09, de 29/06/09.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1061/14-SUED/SEED, de 18/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 19/12/13, de interesse do Centro de Educação Profissional – CENAP, do município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 235/09, de 29/06/09.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1940/11, de 25/05/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2410/09, de 20/07/09, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 20/07/09 até 20/07/14. O referido curso está inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e o Plano de Curso adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, pelo Parecer CEE/CEB nº 235/09, de 29/06/09.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 652)**

Curso: Técnico em Administração



PROCESSO N° 990/14

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, matutino, vespertino e noturno e aos sábados - matutino, vespertino e noturno

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 850 horas

Período de integralização do curso: de 2ª a 6ª feira - mínimo de 11 meses e máximo de 60 meses, para finais de semana – mínimo de 22 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído, idade mínima de 17 anos

Número de vagas: 30 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e /ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 21)**

O profissional de Administração deverá estar capacitado em utilizar todos os objetivos da produtividade e qualidade dos serviços prestados nas instituições privadas e públicas, organizar, supervisionar, participar de equipes de trabalho, buscar melhorias nas relações humanas e profissionais, protocolos, arquivos, confecções e expedições de documentos, controle de estoque, atingir as metas operacionais para obter melhor serviço no planejamento de recursos materiais, financeiros, produção e básico de informática. Desenvolver a capacidade de autogerenciamento com disposição empreendedora, honestidade e integridade ética.



PROCESSO N° 990/14

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 406)

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	Total Geral	
	Teoria	Teoria	Teoria	th	HR
Teoria da Administração	40			40	33,3
Teoria Econômica	40			40	33,3
Língua Portuguesa	30			30	25
Contabilidade Geral I	40			40	33,3
Matemática Comercial e Financeira	40			40	33,3
Informática Básica I	40			40	33,3
Psicologia Aplicada	20			20	16,6
Ética Profissional	20			20	16,6
Inglês Técnico I	40			40	33,3
Noções de Direito e Regulamentação da Saúde		30		30	25
Administração de Pessoal		40		40	33,3
Informática Básica II		40		40	33,3
Redação Comercial		30		30	25
Oratória		40		40	33,3
Inglês Técnico II		40		40	33,3
Legislação Social e Trabalhista		20		20	16,6
Administração da Produção de Materiais		40		40	33,3
Estatística Aplicada		40		40	33,3
Contabilidade Geral II		40		40	33,3
Sistema de Informações Gerenciais			40	40	33,3
Finanças Públicas			30	30	25
Logística em Saúde			20	20	16,6
Inglês Técnico III			40	40	33,3
Elaboração e Análise de Projetos			40	40	33,3
Contabilidade Geral III			30	30	25
Informática Básica III			40	40	33,3
Faturamento de Convênio e SUS			40	40	33,3
Administração de Marketing			40	40	33,3
Previdência Social			40	40	33,3
Sub Total			30	30	25
Sub Total	310	360	350	1020	850
Duração Total do Curso	1.020 horas/aulas			850 horas	



PROCESSO N° 990/14

#### **1.4 Certificação (fl. 22)**

O aluno ao concluir os módulos I, II e III do curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, com carga horária de 850 horas, receberá o histórico de conclusão e diploma, desde que o mesmo apresente o histórico de conclusão do Ensino Médio, antes do término do curso.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- ONCOCLIN – Centro de Oncologia do Oeste
- Escritório Contábil Osmarino de Dallalíbera
- Imobiliária Faro

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 419 a 421 e 612 a 617.



PROCESSO N° 990/14

### 1.6 Coordenação de Curso (fl. 425)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Márcia Adriana Pires de Oliveira	-Bacharel em Administração	-Coordenação de Curso

### 1.7 Comissão de Verificação (fl. 634)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 114/14, de 09/06/14 – NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dilce Maria Simões dos Santos, licenciada em Letras; Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria; Gisele Cristina Alves de Oliveira, licenciada em Letras; Sonia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Ciências e como perita Sonia Cristina Zavodine, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 235/09, de 29/06/09.

### 1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 253/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 235/09, de 29/06/09.

### 1.9 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 235/09, de 29/06/09

#### Dados Gerais do Curso (fl. 654)

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais, das 19 horas às 22 horas e 40 minutos ou finais de semana, das 08 horas às 12 horas e à tarde das 13 horas às 17 e 30 horas

Carga horária: 800 horas

Período de integralização do curso: de 2ª a 6ª feira - mínimo de 12 meses e máximo de cinco anos, para finais de semana – mínimo de 20 meses e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e /ou concomitante ao Ensino Médio



PROCESSO N° 990/14

### Perfil de Conclusão do Curso (fl. 609)

O profissional de Administração vai executar funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

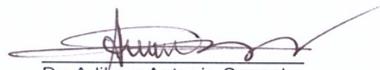
### Matriz Curricular (fl.409)



**CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
Rua Castro Alves, 1297 - Centro - CEP 85.806-050 - Cascavel - PR  
Fones: (45) 3222-0384 - Fax: (45) 3038-0384 - Site: www.cenapcascavel.com.br

fls.: 4  
CENAP do C

CENAP		MATRIZ CURRICULAR		
Estabelecimento: <b>CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Município: <b>Cascavel – Paraná</b>				
Curso: <b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>				
Forma: <b>Concomitante/Subseqüente</b>		Reconhecimento: <b>Resolução nº 2410/09 em 20.07.2009</b>		
Turnos: <b>Diurno e Noturno</b>		Carga Horária: 800 horas		
Módulos: <b>03</b>		Organização: <b>Modular.</b>		
Disciplinas		1ª	2ª	3ª
Introdução à Administração		40		
Economia		30		
Português Técnico		40		
Contabilidade Gerencial		60		
Noções de Direito Comercial e Tributário		60		
Gestão de Recursos Humanos		60		
Matemática Comercial e Financeira			40	
Planejamento e Controle de Produção			40	
Introdução à Estatística			40	
Sistema de Informações Gerenciais			40	
Gestão compras, vendas e Marketing			60	
Gestão de Estoques e Almoarifado			60	
Gestão na empresa pública				50
Psicologia e Ética Profissional				40
Plano de Negócios				70
Direito Trabalhista e Previdenciário				70
<b>Total Geral</b>		<b>290</b>	<b>280</b>	<b>230</b>

  
Dr. Adilson Antonio Scopel  
Ato nº 01/02 em 10.02.02  
RG. 3.367.842-8  
Diretor

  
Tânia Helena Gfossmann  
Ato nº 03/06 em 03.04.06  
RG. 3.414.086-3  
Secretária



PROCESSO N° 990/14

### **Certificação (fl. 475)**

O aluno ao concluir os módulos I, II e III do curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, com carga horária de 800 horas, receberá o histórico de conclusão e diploma, desde que o mesmo apresente o histórico de conclusão do Ensino Médio, antes do término do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 235/09, de 29/06/09.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para oferta do curso, com acessibilidade para portadores de deficiências. Dispõe de biblioteca adequada com todo referencial bibliográfico anexado ao processo, que atende plenamente o curso proposto. O laboratório específico para o curso está devidamente equipado.

Foi apensado ao processo a fl. 662, constando a informação da direção da instituição de ensino, que o referido curso foi ofertado até o ano de 2009 e que a partir do ano de 2010 até o ano de 2014 não foram ofertadas novas turmas. Considerando que os alunos concluintes estão amparados pela Resolução Secretarial n° 2410/09, de 20/07/09, que reconheceu o curso pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 20/07/09 a 20/07/14, torna-se inviável a renovação do reconhecimento, uma vez que o curso não está sendo ofertado desde o ano de 2010.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos pelo indeferimento da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional – CENAP, do município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda.

A instituição de ensino deverá solicitar a cessação do referido curso, uma vez que não apresenta demanda de alunos.



PROCESSO N° 990/14

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 09 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE